

ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PLEITO 2022/2026

ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA 22/02/2024

Aos vinte e dois dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, na sala de reuniões da Secretaria de Educação, tendo como presentes os Conselheiros/as: Edilson Alves da Silva, Heloisa Bade, Simone Luciana Alexandre, Tatiana A. T. Janh, Cleiton Leonidas Izauro, as Assessoras Técnica Cassiane Leite da Silva e Milena Voss. Estavam também presentes a servidora Márcia Schneider, Luciene Viana Nunes da SEPAT, **Justificaram ausência:** Patrícia Costa. **Correspondência:** Ministério Público de Contas (MPC) referente PARECER da Prestação de Contas da Prefeitura Municipal de Joinville Exercício 2022.O presidente Edilson iniciou a reunião saudando os presentes, passou a palavra para a Sra. Cassiane para seguir com a Pauta, foi explanado sobre o teor da correspondência recebida, onde aprova a prestação de contas do prefeito em exercício, mas aponta algumas adequações quanto a apresentação de documentos. **Ordem do Dia:** Revisão do Plano de Ação 2024; Decreto Nº11.821(Dez/2023) Este Decreto dispõe sobre os princípios, os objetivos, os eixos estratégicos e as diretrizes que orientam as ações de promoção da alimentação adequada e saudável no ambiente escolar. Cronograma de visitas as Escolas, Ceis e Instituições Filantrópicas. **Assuntos Gerais:** A servidora Márcia falou sobre a nova plataforma do Programa Nacional de Alimentação (PNE), a assessora Milena acessou a plataforma e pode-se conhecer, de fácil acesso, disponibilizando dados do censo escolar e destinação de verbas, transparente. Os conselheiros comentaram a cerca do novo decreto, ficando todos cientes sobre a qualidade dos alimentos que devem ser ofertados dentro do ambiente escolar em qualquer evento. Discorreram também de como foi o início do ano letivo nas escolas, que demonstra estar bem alinhado para garantir a oferta de uma alimentação adequada aos alunos. Luciene fala das capacitações constantes que estão sendo feitas com as cozinheiras da Sepat.2) **Agendamento das próximas atividades:** Os conselheiros formaram suas equipes e decidiram os locais e datas das próximas visitas. Equipe de Prestação de Contas: Patrícia Costa e Simone Cidral. Equipes de Qualidade: Ciro Alexandre e Cleiton, Heloísa Bade e Simone Luciana, Edilson e Nutricionista. Ficou marcada para o dia vinte e um de março a próxima reunião ordinária do CAE, Não havendo mais nada a ser tratado, a reunião deu-se por encerrada às nove horas e quarenta minutos e eu Cassiane Leite da Silva, Assessora do Conselho Municipal de Educação e secretária designada nesta reunião, lavro e assino a presente ata, que após lida, será submetida à avaliação, devendo ser assinada em caso de aprovação. Joinville, vinte e dois de fevereiro de dois mil e vinte e quatro.



Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Alessandra Triervailer Jahn, Servidor(a) Público(a)**, em 23/02/2024, às 12:45, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Edilson Alves da Silva, Usuário Externo**, em 23/02/2024, às 13:52, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Cleiton Leonidas Izauro, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2024, às 07:09, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Simone Luciana Alexandre, Servidor(a) Público(a)**, em 26/02/2024, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Bade, Usuário Externo**, em 26/02/2024, às 11:41, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0020265444** e o código CRC **7255D01C**.

Rua Itajaí, 390 - Bairro Centro - CEP 89201-090 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

24.0.044766-1

0020265444v12

0020265444v12